|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 139ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 22 de janeiro de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Cecília Fraga de Moraes Galvani** | Coordenadora da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG |
| **Ariel Luis Lazzarin** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Às 09h49min, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização;
	1. 1000071161 – Exercício ilegal (Ipatinga – Regional Leste) – Ariel
	2. 1000007145 – Empresa sem registro (Belo Horizonte – Regional Central) – Fábio
3. Discussão e aprovação do Plano de Ações de Fiscalização 2019;
4. Manifestações sobre solicitações diversas:
	1. Atribuição Profissional: Montagem de Brinquedos;
	2. Atribuição Profissional - Regularização de Estruturas em Margem de Rios;
	3. Atribuição Profissional - Estruturas Profundas.
5. Interrupção/Situação de Registro:
	1. Protocolo 627379;
	2. Protocolo 794207;
	3. Protocolo 794626; Protocolo 790918.
	4. Protocolo 803915;
	5. Protocolo 197976; Protocolo 799199;
	6. Protocolo 800141;
	7. Protocolo 803840;
	8. Protocolo 208836.
6. Outros Assuntos: Protocolo 800545 – Certidão.
 |
| **Comunicados:**1. Cronograma do Plano de Ações do CAU/MG;
2. Deliberação CED 24-2018 (Contratos de prestação de serviços);
3. Resposta da Gerência Jurídico (Assinatura Digital; Arquiteto em Concurso de Técnico de Edificações);
4. Solicitação da Presidência de contribuições para eventos;
5. Solicitação da GEPLAN de medição de indicadores;
6. Ações do Plano de Ações do CAUMG.
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 17h40min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foram apresentados pareceres para votação nesta sessão.  |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram nomeados relatores para os seguintes Processos:* 1. 1000071161 – Exercício ilegal: Cons. Ariel Lazzarin
	2. 1000007145 – Empresa sem registro: Cons. Fábio Vieira
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO 2019
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após discussão e breves alterações, a minuta apresentada, elaborada pela Assessoria da Comissão e Gerente Técnica e de Fiscalização, foi aprovada, bem como o calendário preliminar do Projeto Rotas e o Quantitativo para Ações Integradas.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. MANIFESTAÇÕES SOBRE SOLICITAÇÕES REFERENTES A ATRIBUIÇÕES PROFISSIOANAIS
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Atribuição Profissional: Montagem de Brinquedos: Foi deliberado que, ainda que haja atribuição de arquitetos e urbanistas para as atividades mencionadas, há de se observar as limitações levantadas na Deliberação 19/2017 da CEP-CAU/BR;
	2. Atribuição Profissional - Regularização de Estruturas em Margem de Rios: A Comissão deliberou por informar à Gerência de Fiscalização que encaminhe ofício à Marinha informado que a atividade em questão não é atribuição de arquitetos e urbanistas;
	3. Atribuição Profissional - Estruturas Profundas: Em análise à solicitação oriunda do CAU/MS, através do Ofício Circular 03/2018, a Comissão deliberou por informar a Presidência do CAU/MG que concorda com o entendimento da Deliberação Plenária CAU/MS 2780072-10.2017.
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DE REGISTRO
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Protocolo 627379: A Comissão deliberou por deferir a solicitação, retroagindo a data de interrupção a 25/12/2017;
	2. Protocolo 794207: Foi deliberado pelo indeferimento do pleito, por não haver previsão normativa para tal;
	3. Protocolo 794626; Protocolo 790918: Foi deliberado pelo indeferimento do pleito, por não haver previsão normativa para tal;
	4. Protocolo 803915: A Comissão deliberou por deferir a solicitação, retroagindo a data de interrupção a 19/11/2013;
	5. Protocolo 197976; Protocolo 799199: a solicitação em questão foi deferida, nas condições requeridas pelo profissional;
	6. Protocolo 800141: Foi deliberado pelo indeferimento, uma vez que o registro profissional é requerido para prestação de qualquer atividade regulamentada, e não apenas as privativas de arquitetos e urbanistas;
	7. Protocolo 803840. A solicitação foi deferida pela Comissão;
	8. Protocolo 208836: O requerimento foi deferido pela Comissão.
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. OUTROS ASSUNTOS
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Relativamente ao Cronograma do Plano de Ações do CAU/MG e aos itens do documento decidiu-se que, na tangente à minuta de convênios, não há mais alterações a serem feitas, e o documento pode ser enviado ao Plenário para, caso desejem os demais conselheiros, sejam inseridas outras manifestações; sobre a solicitação para definição das diretrizes para fiscalização, ressaltar que estas já estão contidas no documento do Plano de Ações. Por fim, deliberou-se por solicitar uma reunião extraordinária para
	2. Referente à Deliberação CED 24-2018, solicitando contribuições para modelo de contratos de prestação de serviços, não houveram contribuições a fazer;
	3. Em atenção à resposta da Gerência Jurídica à solicitação de parecer, a Comissão se manifestou por determinar que, nos processos em andamento na Gerência Técnica e de Fiscalização somente sejam aceitas assinaturas digitais que tenham o requerente como titular do certificado digital.
	4. Sobre a solicitação da Presidência de contribuições para eventos, a CEP se manifestou no sentido de que foi encontrado sombreamento com o Evento Integrador do Projeto Rotas, mencionando ainda que o foco deve ser o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade, que não existe no Estado. O questionário para consulta de interesse em eventos está pronto. O Cons. Ariel se encarregou de responder o e-mail da Presidência.
	5. No tocante à solicitação da GEPLAN para medição de indicadores, o assunto será enviado à GERTEF, para análise.
	6. Relativamente à solicitação de Certidão sob Protocolo 800545, decidiu-se pela aprovação do requerimento.
 |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani – *Coordenadora*🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila- *Coord. Adjunto*🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal 🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |